



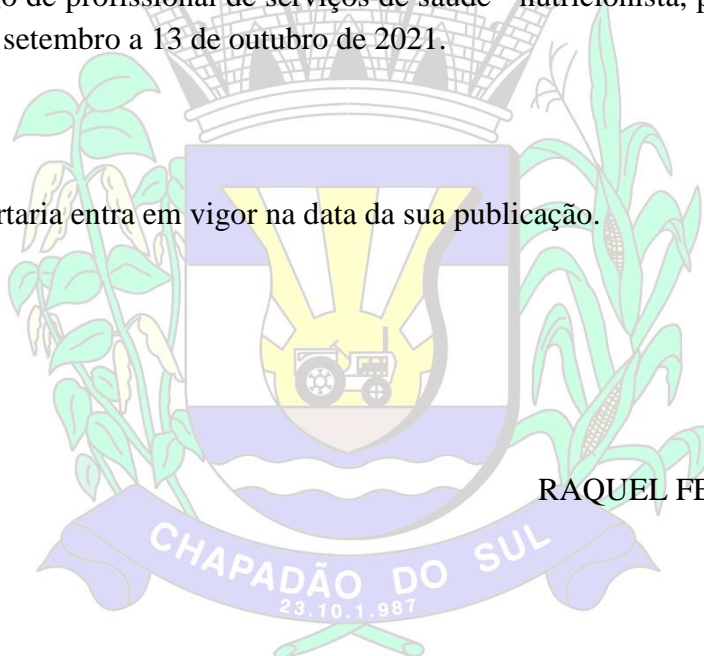
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 721 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho**; ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - nutricionista, provimento efetivo, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI